

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 6397 DE 24 DE JUNHO DE 2025

### NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do cumprimento de todos os trâmites cabíveis, nos termos do art. 35, inciso V, alínea "h", da Lei 13.019/2014,

### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR** os membros abaixo para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** de parceria a ser celebrada pelo Município de Missal, nos termos da Lei nº 13.019/2014:

1. TIAGO VELLOSO RODRIGUES;
2. IRIA WOGEL ANGNES;
3. SUELIN SALVINSKI ORTH.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6253 de 09 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JUNHO DE 2025

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**